PORTARIA N.º 243, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

)

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Municipal nº 1.991, de 12 de março de 2019, que trata sobre os critérios municipais para seleção de candidatos beneficiários por Programas Municipais de Habitação e Interesse Social no âmbito do Município de Rio das Flôres,

CONSIDERANDO que a Lei autoriza ao Chefe do Executivo a editar normas regulamentares para cumprimento do disposto nesta Lei, por Decreto, nomear comissão para avaliação e análise das inscrições e sorteio das unidades habitacionais.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir através desta portaria Comissão para Avaliação e Análise das Inscrições e Sorteio das Unidades Habitacionais.
- **Art. 2º** Para compor a comissão ora instituída, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados, os quais exercerão suas funções sob a Presidência do primeiro membro:
  - I Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social PAULO ROBERTO FIGUEIREDPO VONAGRE RG 05860742-5 SSP/RJ;
  - II Secretária Municipal de Assistência Social TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO - RG M1260663 SSP/MG;

III - Assistência Social DENISE XAVIER FARIAS - RG 11756061-5 IFP/RJ;

IV - Psicóloga BRUNA ROCHA NAVARRO - RG 20004217-4 DETRAN/RJ;

V – Membro do Conselho Gestor ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA MACHADO – RG 07611467-7 IFP/RJ; Suplente: ARTHUR CABREIRA - RG 2017934 IFP/RJ

VI – Membro da Florart LINEIA DE PAIVA – RG 22211043-9 SSP/RJ Suplente: CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA RECHEN – RG 03092664-6 IFP/RJ

Parágrafo Único - Os membros integrantes da Comissão não serão remunerados, sejam para quaisquer efeitos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes Prefeito Municipal